AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 31 dias do mês de julho do ano de 2026, nesta cidade de Ibitinga, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado n° 236.2026/008900-0, referente ao Cumprimento de Sentença n° **0000526-31.2006.8.26.0236** que é movido pelo exequente **BANCO DO BRASIL S.A.** em face da executada **JOANA DARC SOMENSI FAVERO ME**, passei a proceder a **penhora e avaliação** do objeto a seguir descrito:

- Um veículo da marca RENAULT, modelo SANDERO SEDITION, placas FMG4J32, ano de fabricação/modelo 2022/2023, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com portas.

Valor estimado: R$ 62.521,00 (sessenta e dois mil reais, e quinhentos e vinte e um reais) de acordo com a Tabela FIPE

Feita a penhora e avaliação, removi e nomeei como fiel depositária do bem GERALDO MOACIR FAVERO, RG 17.742.620, CPF 090.918.068-77, com endereço na Avenida Dom Pedro II, nº 1432, centro, Ibitinga, que aceitou o encargo e foi cientificado por mim, Oficiala de Justiça, de que não poderá abrir mão de depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado:

Oficiala de Justiça: _____

Depositário: _____